



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

**PROCESSO Nº 23063.001256/2019-27**

**TERMO DE CONCESSÃO Nº 03/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria n.º 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 598.700.447-00, e **TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 15.839.921/0001-10, situado na Rua Miguel Simião, n.º 315, Centro – Apucarana/PR, neste ato representada por **Arnaldo Egidio Biando Junior**, RG n.º 4.453.210-7, expedido pelo SSP/PR, CPF n.º 313.059.702-68, brasileiro, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. **23063.001256/2019-27**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão consensual do pacto contratual e as obrigações decorrentes dele, inclusive quanto à vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/01/2021, data acordada entre o fiscal do contrato e a empresa, até **01/05/2021**.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** A suspensão do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no inciso II, do artigo 65 e inciso XIV do art. 78, ambos da Lei 8.666, de 1993.

CEFET/RJ

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão 03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

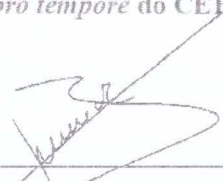
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

SILVIA CRISTINA RUFINO Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO

Antônio Maurício Castanheira das Neves  
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ

  
Arnaldo Egídio Biando Junior  
TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

1)

Nome:  
CPF:

2)

Nome:  
CPF:

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2021 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página 56

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23063.001256/2019-27.

Pregão, Nº 15/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA, Contratado: 15.839.921/0001-10 - TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão consensual do pacto contratual e as obrigações decorrentes dele, inclusive quanto à vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/01/2021, data acordada entre o fiscal do contrato e a empresa, até 01/05/2021. Vigência: 01/01/2021 a 01/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.120.740,00. Data de Assinatura: 25/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.